

DECRETO Nº 996/2020**Abre no Orçamento do Município, crédito suplementar e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 43, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com a Lei Municipal nº 2.939, de 12 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica inserido no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de São Mateus do Sul, para o exercício financeiro de 2020, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 375.676,28 (trezentos e setenta e cinco mil seiscientos e setenta e seis reais e vinte e oito centavos), conforme abaixo:

Órgão	09	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	01	Fundo Municipal de Saúde
Proj./Ativ.	2.076	Manutenção das equipes de Agentes Comunitários de Saúde

DOT	FONTE	ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
159	1494	3.1.90.11.	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	29.500,00

Órgão	09	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	01	Fundo Municipal de Saúde
Proj./Ativ.	2.077	Manutenção das equipes de Saúde Bucal - Atenção Básica

DOT	FONTE	ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
169	1494	3.1.91.13.	Obrigações Patronais	8.101,00

Órgão	09	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	01	Fundo Municipal de Saúde
Proj./Ativ.	2.221	Manutenção do NASF - Atenção Básica

DOT	FONTE	ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
212	1494	3.1.91.13.	Obrigações Patronais	1.924,00

Órgão	09	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	01	Fundo Municipal de Saúde
Proj./Ativ.	2.078	Manutenção do CAPS (Centro de Apoio Psicossocial)

DOT	FONTE	ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
218	1494	3.1.90.11.	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	41.500,00
221	1494	3.1.91.13.	Obrigações Patronais	5.785,00

Órgão	13	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade	01	Assistência Social

Proj./Ativ.	2.226	Bloco Proteção Social Básica - CRAS/PAIF, SCFV e Equipe Volante do CRAS
-------------	-------	---

DOT	FONTE	ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
403	1000	3.3.90.32.	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	2.000,00
524	3934	3.1.90.11.	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	43.000,00
525	3934	3.1.91.13.	Obrigações Patronais	6.000,00

Órgão	13	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade	02	Fundo Municipal de Assistência Social
Proj./Ativ.	6.076	BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - ABRIGO INSTITUCIONAL

DOT	FONTE	ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
682	1000	3.1.90.11.	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	21.000,00
683	1000	3.1.91.13.	Obrigações Patronais	3.000,00

Órgão	09	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	01	Fundo Municipal de Saúde
Proj./Ativ.	2.075	Manutenção da ESF (Estratégia de Saúde da Família) - Atenção Básica

DOT	FONTE	ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
705	1303	3.1.90.04.	Contratação por tempo determinado	13.866,28

Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras
Unidade	01	Obras
Proj./Ativ.	2.098	Manutenção de Ruas e Avenidas

DOT	FONTE	ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
724	1003	3.3.90.30.	Material de Consumo	200.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de excesso de arrecadação na fonte 003 - AFM - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e anulação parcial de dotação orçamentária, conforme a seguir:

Órgão	09	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	01	Fundo Municipal de Saúde
Proj./Ativ.	2.223	Manutenção do Pronto Atendimento - MAC

DOT	FONTE	ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
253	1494	3.3.90.39.	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	51.000,00

Órgão	09	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	01	Fundo Municipal de Saúde
Proj./Ativ.	2.224	Manutenção do Setor de Transportes - MAC

DOT	FONTE	ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
260	1303	3.3.90.33.	Passagens e Despesas com Locomoção	13.866,28

Órgão	09	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	01	Fundo Municipal de Saúde
Proj./Ativ.	2.081	Manutenção dos serviços de Vigilância Sanitária

DOT	FONTE	ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
278	1494	3.3.90.39.	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	16.000,00

Órgão	09	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	01	Fundo Municipal de Saúde
Proj./Ativ.	2.080	Manutenção dos serviços de Vigilância Epidemiológica

DOT	FONTE	ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
284	1494	3.3.90.30.	Material de Consumo	14.900,00
287	1494	3.3.90.39.	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.910,00

Órgão	13	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade	01	Assistência Social
Proj./Ativ.	2.060	Manutenção do órgão Secretaria Municipal de Assistência Social

DOT	FONTE	ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
367	1000	3.1.90.11.	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	24.000,00
373	1000	3.3.90.32.	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	2.000,00

Órgão	13	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade	02	Fundo Municipal de Assistência Social
Proj./Ativ.	2.226	Bloco Proteção Social Básica - CRAS/PAIF, SCFV e Equipe Volante do CRAS

DOT	FONTE	ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
537	3934	3.3.90.32.	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	49.000,00

Art. 3º Este Decreto acresce o valor referente ao excesso de arrecadação ao valor da programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso conforme publicado no Decreto 853/2020.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 28 de agosto de 2020.

Luiz Adyr Gonçalves Pereira
Prefeito Municipal